

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1409/87

Interessado: Fábio Ortiz Júnior

Assunto : Indicação do interessado para lecionar disciplina "Introdução a Computação" e "Linguagem e Técnica de Programação I e III", no IMES de Assis

Relator : Cons. Robert Henry Srouer

Parecer CEE nº 576 /88 CTG "D" Aprovado em 29/06/88

Comunicado ao Pleno em 01/07/88

### **1. Histórico:**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, nos termos das Deliberações CEE nº 05/80 (art. 49- i e II), 17/82 3 10/86, indica Fábio Ortiz Júnior para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Introdução à Computação" e "Linguagem e Técnica de Programação I e III" do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, pertencentes ao Departamento de Informática, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se, presentemente, em tramitação neste Conselho.

### **2. Fundamentação:**

O interessado é portador do diploma de geólogo, expedido, em 1985, pelo Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

Concluiu, em 1985, Curso de Especialização (Pos-Graduação "Lato Sensu" em Administração de Empresas - Área de Concentração: Análise de Sistemas, com 360 horas de duração, na Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Escola de Comércio "Álvares Penteado", constando do respectivo histórico escolar as disciplinas Processamento de Dados", "Linguagem de Microcomputadores", "Programação Cobol", "Administração em Processamento de Dados", "Projeto e Desenvolvimento de Sistemas" e "Metodologia de Projeto".

Desempenhou funções de Analista de "Software", junto à Editora Abril S/A., no período de fevereiro de 1986 a março de 1987, tendo sob sua responsabilidade o preparo e desenvolvimento de cursos de Lotus 123, DBASE, MS-DOS e WORD, do treinamento em Microinformática em geral e de sistemas diversos para as várias seções dessa empresa.

Ministrou aulas de "Introdução ao Processamento de Dados e Linguagem de Microcomputadores" no Curso de Especialização em Administração de Empresas (Pós-Graduação "Lato Sensu") - Núcleo de Concentração "Análise de Sistemas", promovido pela Faculdade de Ciências Económicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio "Álvares Penteado" e cursos de Introdução à Microinformática (Lotus 123 e DBASE) junto a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.

Segundo "curriculum vitae", frequentou, ainda, vários cursos de atualização e participou de diversos eventos pertinentes a área da Informática.

Exerce, anualmente, conforme grade horária, funções de Analista de "Software" na empresa Serviços em Informática S/C Ltda, - SP (12 horas semanais de trabalho) e docência de "Análise de Sistemas" junto à Fundação

Escola de Comércio "Álvares Penteado" (12 aulas semanais).

Terá a seu encargo, quando do funcionamento do curso em questão, um total de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas objeto da presente indicação.

### **3. Conclusão:**

Favorável à indicação de Fábio Ortiz Júnior para, como Professor I, lecionar as disciplinas "Introdução à Computação" e "Linguagem e Técnica de Programação I e III" no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990, quando deverá apresentar enriquecimento curricular na área específica da docência para eventual renovação da autorização.

São Paulo, 2 de dezembro de 1987

a)  
Relator

Cons. Robert Henry Srour

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Sroul , Luiz Eduardo Ijalds-marin Wanderley, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.12 87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente.